

PORTARIA Nº 570/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

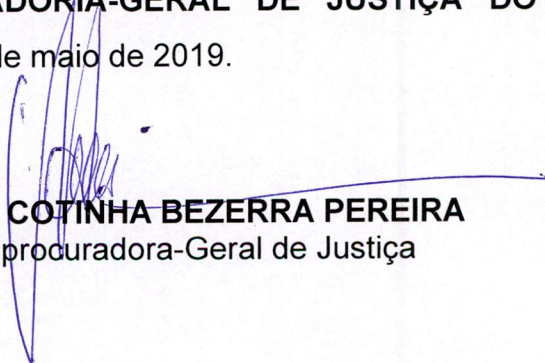
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2019, a servidora **DAYANE RIBEIRO DOS REIS**, matrícula nº 102010, da Função de Confiança FC 4 - Assistente de Diretoria Geral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça